

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.833, de 28 de setembro de 2.021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica e dá outras providências"

<u>Leandro José Jesus Baptista</u>, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei nº 2.446, de 28 de setembro de 2.021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$623.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	uplemen 03 00	623.000,00			
UZ	89	12.306.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 05 200 002	AÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-PNAE	20.000,00 F.R.: 0 05	11
02	04 00	ENSINO GERAL			
	149	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	10.000,00 F.R.: 0 01	00
	152	12.361.0009.2042.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	35.000,00 F.R.: 0 01	00
	175	12.365.0015.2056.0000 3.3.90.39.00 01 213 000	Custeio do funcionamento das escolas do Ensino Infantil. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	10.000,00 F.R.: 0 01	00
	177	12.365.0015.2056.0000 4.4.90.52.00 01 213 000	Custeio do funcionamento das escolas do Ensino Infantil. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	40.000,00 F.R.: 0 01	00





Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

02	06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	427	10.301.0018.2066.0000 3.3.90.34.00 01 310 000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públ OUTRAS DESP.PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERC. TESOURO SAÚDE-GERAL	223.000,00 F.R. 0 01 00		
02	06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	428	10.301.0018.2162.0000 3.3.90.34.00 02 301 002	Atenção Básica - Rec. Fundo a Fundo Estadual OUTRAS DESP.PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERC TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00 F.R.: 0 02 15		
02	272 07 00	10.306.0099.2126.0000 3.3.90.30.00 01 310 000 FUNDO MUNICIPAL DE	Compra gêneros, preparo e fornec.refeições no Hosp. Munic Sto Antonio MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00		
UZ	317	08.306.0023.2080.0000 3.3.90.32.00 01		30.000,00 F.R.: 0 01 00		
02	10 00	510 000 DEPARTAMENTO DE O				
	376	15.451.0025.2104.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Reparos e conservação de vias públicas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00		
	395	17.512.0028.2112.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Operação dos servs.abastec.água e rede coletora esgotos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	200.000,00 F.R.: 0 01 00		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto

com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
01 00 578.000,00
02 15 25.000,00
05 11 20.000,00





Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiúva-SP, 28 de setembro de 2.021

Leandro José Yesus Baptista Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Ørgâniça do Município.

Cleide Ap. Cuoghi

Responsável pelo Controle Interno